EDITAL ESAG N° 015/2021

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração**.**

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o segundo semestre de 2021** ao curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 8h do dia 26/07/2021 até às 18h do dia 27/07/2021**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=86

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Diploma de curso superior (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com data de colação de grau até 31/01/2021. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.4.2 Diploma de Mestrado (frente e verso) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento), se o candidato for mestre;

1.4.3 Documento de identidade (frente e verso). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou

b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou

c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou

d) Passaporte, ou

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou

f) Carteira de Trabalho, ou

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026723/2021 e o código 6YS8Q30C.

g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.4.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.4.5 Currículo Lattes atualizado (acesso em http://lattes.cnpq.br);

1.4.6 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade.

1.4.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2021 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Especiais - Controle, Accountability e Coprodução	Mestrado Profissional	Paula Chies Schommer	2	quarta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais - Sistemas de Informação e Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell e Júlio da Silva Dias	8	quinta-feira das 18:30 às 22:10

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em https://www.udesc.br/esag/dppg/pos).

3 DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **29/07/2021,** a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026723/2021 e o código 6YS8Q30C.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas)

5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da disciplina dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital pelo período de dois anos.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas nos cursos de Mestrado e Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026723/2021 e o código 6YS8Q30C.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6YS8Q30C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER (CPF: 888.XXX.169-XX) em 22/07/2021 às 17:36:22
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 17:47:00 e válido até 01/04/2022 - 17:47:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY3MjNfMjY4MDFfMjAyMV82WVM4UTMwQw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00026723/2021** e o código **6YS8Q30C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.